Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 466/2024 – PROPP/UFMS – PPGEC/INBIO/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA UFMS

RESULTADO PRELIMINAR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), Do Instituto de Biociências e do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 837- COPP/UFMS, de 10 de julho de 2024, na Portaria nº 117- GAB/INBIO/UFMS, de 20 de agosto de 2024, Resolução nº 693 - CPOS/ECS/INBIO/UFMS, de 29 de agosto de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.031412/2024-12, e de acordo com o EDITAL Nº 443/2024 - PROPP/UFMS - PPGEC/INBIO/UFMS, torna público **o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

I- Vaga para docente destinada à Linha de Pesquisa “Ecologia de Populações e Comunidades”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
DENISE BRENTAN DA SILVA	Permanente	608	1º

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 443/2024 - PROPP/UFMS - PPGEC/INBIO/UFMS, assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 29/11/2024 para divulgar resposta aos recursos, e o resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e nos sites do Programa: https://ppgec.ufms.br/.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail: ecologia.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7319.

Campo Grande, 27 de novembro de 2024.

29/11/2024
Nº 8430
Pg 172

Fabrício de Oliveira Frazílio.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5281588** e o código CRC **6C752137**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

29/11/2024 Nº 8430 Pg 0305